



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## VEREADOR ARSELINO TATTO

### **PROJETO DE LEI 430/2012**

**Denomina Rua Shizuko Yamazaki, a rua conhecida por "Rua Particular", localizada entre os números 4.170 e 4.274 da Avenida Dona Belmira Marin – Grajaú.**

Art. 1º - Denomina Rua Shizuko Yamazaki a rua conhecida por "Rua Particular", localizada entre os números 4.170 e 4.274 da Avenida Dona Belmira Mann - Grajaú. Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias de sua publicação. Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário. Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de reivindicação dos moradores da região que desejam prestar homenagem à Shizuko Yamazaki, que nasceu em 27 de setembro de 1932 e faleceu em 21 de março de 2008. Filha de imigrantes japoneses, Yakiti Takiguti e Soya Takiguti, veio da cidade de Bastos para São Paulo. Mudou-se para o bairro de Grajaú juntamente com seu esposo, Masaji Yamazaki, quando adquiriram a chácara do Tanquinho, localizada na antiga Estrada do Bororé, atual Belmira Marin. Na época, sendo terra de vegetação baixa começaram a reflorestar com árvores de ypê roxo, ypê amarelo, cedro, araucária, pinheiros e árvores frutíferas (bananeiras, limoeiros, laranjeiras, coqueiros, jabuticabeiras, abacateiros, pitangueiras...). Cultivaram também diversos tipos de flores (orquídeas, azaleias, rosas, primavera). Shizuko represou água e fez um lago muito bonito, o que não existe mais nos dias de hoje, já que houve baixa no nível de represa. No entanto, a vegetação da chácara ainda se mantém, servindo de refúgio para vários pássaros da região, graças aos cuidados da Sra. Shizuko Yamazaki durante todos esses anos. Enfim, percebe-se que ela contribuiu para a preservação do meio ambiente, pois esta área verde ainda se manteve, apesar das construções de casas e invasões que se sucederam por toda a região do Grajaú. Pelos motivos expostos, a homenagem é justa, merecida e atende ao desejo daqueles que

conheceram Shizuko e testemunharam a relevante contribuição que deixou para nossa cidade.